

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 37/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do **Sr. Carlos Roberto Proiete Júnior**, na função de conselheiro tutelar da Zona Central, por licença médica, pelo período de 11 de outubro de 2017 à 24 de novembro de 2017, podendo ter seu retorno antecipado devido recuperação de condições de saúde.

Santos, 24 de outubro de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA